



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

**INDICAÇÃO Nº. 025/2021**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I- Conclusão da quadra poliesportiva e construção de arquibancada, na comunidade da Barra Seca Ponte Nova.**

**JUSTIFICATIVA:**

A ausência de esporte e lazer na localidade de Barra Seca de Ponte Nova é uma lacuna que há muito precisa ser preenchida.

Sendo assim, a conclusão das obras da quadra, com construção de arquibancada, representa proporcionar aos moradores daquela região direito fundamental garantido em nossa Carta Magna, proporcionando esporte e lazer, concretizada pela realização de atividades esportivas e eventos diversos, o que atenderá as expectativas de todos.

Por consequência, aumentará a qualidade de vida, dando oportunidade aos jovens da localidade e regiões vizinhas a praticarem esportes em um espaço adequado e propício.

Diante do exposto, e objetivando buscar o bem social de todos, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 26 de fevereiro de 2021.

**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**  
**Vereador**